

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO N° 049/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR N° 027/2013/SESAN – SICONV N° 796840/2013**

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS N° 24/2017

A AGENDHA - Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia, regida pelo Decreto Presidencial nº 6.170, de 25 de julho de 2007, pela Portaria Interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011 e pela Lei 8666 de 21 de junho de 1993, em suas condições e exigências estabelecidas. Convida as empresas interessadas a participar deste processo licitatório na modalidade **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL** apresentando propostas de acordo com as regras e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório até as **18:00 horas do dia 31 de janeiro de 2017 na sede da AGENDHA**, localizada na Rua Califórnia, nº 12 – Bairro Amaury Alves de Menezes, CEP: 48605-146, Paulo Afonso/BA, para a contratação de que trata o item 01 - DO OBJETO.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de construção, ferramentas e equipamentos nos municípios de **Santa Brígida e Jeremoabo**. Estes materiais serão utilizados na construção das estruturas hídricas descritas no anexo I deste processo licitatório em acordo com as demandas do **Projeto Mais Água Construção de Cisternas para Armazenamento de Água no Semiárido – Segunda Água, CONTRATO N° 049/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA**.

Integra esta Cotação os seguintes anexos:

- a) Anexo I – Comunidades Beneficiárias do Projeto onde deverão ser entregue os materiais;
- b) Anexo II – Modelo de Proposta a ser apresentada a AGENDHA

2. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS

2.1 Especificações e quantidades dos materiais para os Municípios de Santa Brígida e Jeremoabo.

Discriminação da Despesa	Unidade	Quantidade
Aço CA-50 de 635 mm(1/4")	Kg	2340
Aço CA-50 de 794 mm(5/16")	Kg	8190

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO Nº 049/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR Nº 027/2013/SESA – SICONV Nº 796840/2013**

Arame galvanizado 12 BWG – 2,60MM - 48,00G/M	Kg	3120
Arame galvanizado 18 BWG – 1,25MM – 9,60G/M	Kg	78
Areia Grossa Lavada	M ³	1716
Bomba elétrica ou manual de 2 cilindros	Unid.	78
Cap PVC Sold P/ Esgoto Predial Dn 100mm	Unid.	156
Joelho PVC serie R P/ esg predial 90g dn 100mm	Unid.	156
Pedra britada n. 1 ou 19mm	M ³	390
Cadeado latão cromado H=35MM/5pinos/haste cromada N=30MM	Unid.	78
Tijolo de cerâmica furado 8 furos 10x20x20CM	Unid.	78000
Impermeabilizante P/ Concreto e Argamassa Tp Vedacit ou Marca Equivalente	Balde 18L	78
Tubo pvc Serie Normal – Esgoto Predial Dn 100 mm – Nbr 5688	M	936
Tubo pvc sold Eb-892 p/água fria predial Dn 32mm	M	234
Cimento portland comum cp i-32 saco 50kg	Saco	7020
Cal hidratada para pintura	Kg	1560
Tubo pvc Serie Normal – Esgoto Predial Dn 150 mm – Nbr 5688	M	234

3. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 Fica a Empresa vencedora obrigada a fornecer os materiais especificados no item 2 deste processo licitatório exatamente no local de construção das estruturas, ou qualquer outro local que a equipe de execução do Projeto julgue como melhor, nas comunidades especificadas no anexo I.

3.2 A AGENDHA ficará responsável pela elaboração de um cronograma de entrega dos materiais em prazos e quantidades específicas para cada comunidade beneficiária do projeto, sendo a empresa vencedora responsável pela entrega no tempo e condições especificadas no cronograma.

3.3 A AGENDHA não receberá qualquer material quebrado, danificado ou fora dos padrões e condições de uso, ficando a empresa fornecedora, responsável por trocar o material fora de condições de uso, assim como, assumir qualquer prejuízo por estes matérias no ato da entrega.

3.4 A AGENDHA acompanhará por meio de seus técnicos a entrega do material de construção, fazendo a conferência dos materiais no ato da entrega, o técnico se utilizará de um documento elaborado pela AGENDHA para tal conferência, sendo a

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO Nº 049/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR Nº 027/2013/SESA – SICONV Nº 796840/2013**

assinatura deste documento obrigatório para todas as partes, beneficiário, responsável da empresa pela entrega dos materiais e técnico de Campo da AGENDHA atestando assim a entrega total ou parcial dos materiais, a conferência se dará junto ao beneficiário do projeto, responsável da empresa pela entrega dos materiais e Técnico de Campo da AGENDHA, se em alguma hipótese ocorrer a recusa de assinatura por parte da empresa, ficará valendo a observação feita pelo técnico da AGENDHA.

4. DA HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:

4.1 Habilitação jurídica;

4.1.1 Registro comercial, em caso de empresa individual, acompanhado de cédula de identidade do representante legal da empresa;

4.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleições de seus administradores;

4.1.3 Os documentos exigidos na licitação para habilitação jurídica deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

4.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.5 Prova de regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União e cópia da Inscrição do CNPJ.

4.1.6 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal.

4.1.7 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante.

4.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

4.1.9 Prova de regularidade com a fazenda do município onde a empresa está domiciliada

4.1.10 Declaração do licitante afirmando não possuir trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, assinada por representante legal da empresa, conforme modelo anexo a esta cotação de preços.

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO N° 049/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR N° 027/2013/SESAN – SICONV N° 796840/2013**

4.1.11 Os documentos relativos à habilitação poderão se apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, não aceita cópias produzidas via fax ou ilegíveis. Os documentos que forem emitidos via internet terão sua autenticidade verificada nos respectivos sites.

4.1.12 Os documentos que não tiverem prazo de validade estabelecido pelo órgão expedidor somente serão validos desde que tenham sido expedidos, no máximo, dentro 60 (sessenta) dias anterior da data fixada para o recebimento dos envelopes.

4.1.13 Serão inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos ou apresentá-los em desacordo com as exigências deste instrumento convocatório.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA

A proposta deverá ser entregue junto com todos os documentos listados no item 4 desta licitação **até as 18:00 horas do dia 31 de janeiro de 2017 na sede da AGENDHA**, localizada na Rua Califórnia, nº 12 – Bairro Amaury Alves de Menezes, CEP: 48605-146, Paulo Afonso/BA em envelope lacrado com as seguintes informações:

COTAÇÃO DE PREÇOS N° 24/2017

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMEZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO N° 049/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR N° 027/2013/SESAN – SICONV N° 796840/2013**

Remetente:

*Razão Social da Empresa
CNPJ da Empresa*

Endereço da Empresa

Destinatário:

AGENDHA – Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia,

Rua Califórnia, nº 12 – Bairro Amaury Alves de Menezes
CEP: 48605-146
Paulo Afonso/BA

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO N° 049/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR N° 027/2013/SESAN – SICONV N° 796840/2013**

6. DO CONTRATO E DA ASSINATURA

6.1 Os Materiais/serviços descritos no item 2 deste instrumento licitatório deverão estar disponíveis para entrega imediata no momento da solicitação de fornecimento enviada pela AGENDHA.

6.2 O prazo do Contrato de fornecimento será de até 12 (doze) meses contados da data da assinatura do presente termo, passível de prorrogação por iguais períodos, condicionado de um lado, ao interesse das partes, manifestado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias de seu término, e de outro, à existência de dotação específica no orçamento do Projeto Mais Água.

6.3 Independentemente do prazo ajustado, as obrigações e direitos da AGENDHA e da Contratada, resultantes do Contrato entre eles firmado, cessarão a partir do momento em que, concluído seu objeto, as partes derem-se mútua quitação.

6.4 São de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da execução do contrato.

6.5 A CONTRATADA se responsabilizará, ainda, por todas as despesas oriundas deste contrato, assim como por eventuais danos ou prejuízos causados a terceiros ou a AGENDHA, resultantes de culpa ou dolo da CONTRATADA ou dos seus prepostos na execução do contrato.

6.6 Os contratos serão aditados para as necessidades de acréscimo que se fizerem necessários, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será realizado mensalmente, mediante a entrega da correspondente nota fiscal, apresentada com os materiais fornecidos no respectivo mês.

7.2 A CONTRATADA deverá apresentar, **atualizados e para fins de pagamento**, os seguintes documentos:

7.2.1 Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União;

7.2.2 Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), emitido pela Caixa Econômica Federal.

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO Nº 049/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR Nº 027/2013/SESAN – SICONV Nº 796840/2013**

7.3 Após o devido processamento, os pagamentos serão efetuados eletronicamente, por meio de crédito em conta-corrente da CONTRATADA, que deve ser fornecida à CONTRATANTE no ato de contratação.

7.4 As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária do **CONTRATO Nº 049/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA.**

7.5 A Empresa vencedora deverá apresentar e estar em dias com a seguinte documentação: **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e a Dívida Ativa da União, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Municipal e Cópia da Inscrição do CNPJ.**

8. DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO

O Contrato é irrevogável, apenas podendo ser atualizado na forma da alínea “d” do Artº 65 da Lei 8.666/93.

9. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1 Será vencedora a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa para os fins do cumprimento do objeto do **Projeto Construção de Cisternas Para Armazenamento de Água no Semiárido – Segunda Água, Contrato Nº 049/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA**, considerando o menor preço global dos materiais/serviços descritos no item 2 e aceitação das condições de fornecimento descritas no item 3 desta licitação.

9.2 O critério de julgamento será, **menor preço global**, desde que a proposta apresentada comporte o orçamento que a entidade dispõe.

9.3 A AGENDHA se reserva ao direito de julgar as propostas de acordo com a capacidade das empresas em atender as condições de entrega dos materiais estabelecidos neste processo licitatório, assim como a compatibilidade entre os preços e a qualidade dos materiais cotados pelas participantes.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As licitantes deverão certificar-se, com a necessária antecedência, de todas as condições de trabalho e de fatores que possam afetar o objeto da licitação, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior proveniente dessas condições, para o que deverão conhecer com antecedência à confecção das propostas, as condições da prestação dos serviços licitados.

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO Nº 049/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR Nº 027/2013/SESA – SICONV Nº 796840/2013**

10.2 Qualquer pedido de esclarecimento sobre a presente Cotação deverá ser solicitada na AGENDHA através de telefone 75. 3281-5370, com Fabiano Silva de Lima.

10.3 Fica assegurado à AGENDHA o direito de transferir, revogar, cancelar ou anular no todo ou em parte, a presente licitação, antes de efetivado o Contrato, sem que, em decorrência de quaisquer dessas medidas, tenham os participantes direito à indenização, compensação ou reclamação de qualquer natureza.

10.4 Não poderão participar da cotação nem contratar com a AGENDHA, dirigente ou empregado da entidade.

10.5 As despesas decorrentes da execução dos trabalhos que trata este instrumento correrão à conta de recursos orçamentários da AGENDHA, conforme CONTRATO Nº 049/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA.

10.6 O foro da Cidade de Paulo Afonso-BA será o competente para dirimir as questões oriundas desta Cotação e do Contrato dela decorrente.

Paulo Afonso/BA, 16 de janeiro de 2017.

Fabiano Silva de Lima
Fabiano Silva de Lima
Gerente Administrativo
Projeto Mais Água - AGENDHA

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO Nº 049/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR Nº 027/2013/SESAN – SICONV Nº 796840/2013**

ANEXO I

Rota de Entrega dos Materiais nas Comunidades Beneficiárias do Projeto

1. Estruturas Hídricas a serem construídas nos municípios de abrangências da Cotação Nº 24/2017.

Estruturas Hídricas e Complementares	Santa Brígida	Jeremoabo
Cisternas de Produção	31	47
TOTAL GERAL	78	

2. Rota de entrega do Material por comunidade no município de Santa Brígida.

COMUNIDADES	DISTÂNCIA DA SEDE
Algodões	13 km
Riachão Fundo	14 km
Minuim	18 km
Araújo	24 km
Baixa do Mulungu	10 km
Circo Velho	22 km
Bandeira	25 km
Santa Cruz	22 km
Fortaleza	26 km
Pacheco	18 km

3. Rota de entrega do Material por comunidade no município de Jeremoabo.

COMUNIDADES	DISTÂNCIA DA SEDE
Silva	90 km
Angico	90 km
Baixa dos Quelés	15 km
Baixa dos Olhos D'água	16 km
Baixa da Lagoa	16 km
Monte Alegre	40 km
Rompe Gibão	35 km
Coelho	42 km
Calaço	38 km
Caracol	43 km

Obs.: Poderão ser realocadas estruturas para outras comunidades, assim como algumas comunidades podem ser incluídas e/ou substituídas, alterando as distâncias para mais ou para menos.

**PROJETO MAIS ÁGUA
CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS
PARA ARMAZENAMENTO DE ÁGUA NO SEMIÁRIDO – SEGUNDA ÁGUA
CONTRATO N° 049/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA
CONVÊNIO MDS/SDR N° 027/2013/SESA – SICONV N° 796840/2013**

**ANEXO II
(Papel Timbrado)
PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao Sr.

Fabiano Silva de Lima

Gerente Administrativo

Projeto Mais Água, CONTRATO N° 049/2014 – GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA – SDR/AGENDHA - Assessoria e Gestão em Estudos, Desenvolvimento Humano e Agroecologia.

Paulo Afonso/BA.

Assunto: Encaminhamento de proposta em atendimento a Cotação de Preços N° 24/2017.

Através da presente proposta apresentamos os preços descritos abaixo ao tempo em que declaramos inteiro conhecimento e submissão às cláusulas e condições previstas na **Cotação de Preço nº 24/2017**.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL			

Valor global da proposta: R\$ __, __ (valor por extenso).

1. Validade da proposta: 12 (doze) meses contados da data da sessão pública para entrega do envelope.
2. Prazo de pagamento: conforme instrumento convocatório do processo licitatório N° 24/2017.
3. Prazo de execução do objeto: conforme instrumento convocatório do processo licitatório N° 24/2017.
4. Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, taxas, custos de entrega, seguros, e quaisquer outros custos incidentes.
5. Declaramos que concordamos com todos os termos do instrumento convocatório do processo licitatório N° 24/2017.

Local, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do representante legal da empresa
(identificação/nome/carimbo/etc.)

Endereço:

Telefone: